

REVISTA

da Ordem dos Advogados

SUMÁRIO:

Discursos — *Inauguração da sede do Conselho Distrital do Porto da Ordem dos Advogados*, p. 1. ARMANDO MENDONÇA PAIS: *A missão do advogado*, p. 5. JOÃO MENÉRES CAMPOS: *A missão do juiz*, p. 25.

Doutrina — C. R. GONÇALVES PEREIRA: *A revisão do direito marítimo português*, p. 38. C. Z. PINTO COELHO: *O usufruto deixado à única herdeira legítima não entra no cálculo de legados para o efeito da sua redução*, p. 45. L. P. MOITINHO DE ALMEIDA: *O benefício da ordem ou da excussão*, p. 52. ANTÓNIO HORTA OSÓRIO: *Sobre a eficácia, para efeitos de prescrição, duma escritura de compra e venda simulada de bens imobiliários*, p. 60.

Jurisprudência — S.T.J., 17-2-1959 (um caso de recurso de acórdão da Relação que apreciou reclamações contra o questionário), anotação de PEDRO PITTA, p. 65. S.T.J., 3-3-1959 (falta de duplicado de articulados em execução e concurso de credores; legalidade e justiça; recurso de despachos sobre recebimento, efeitos e forma de subida de recursos; ordem de conhecimento dos agravos), anotação de C. Z. PINTO COELHO, p. 70.

Instituto da Conferência — JOÃO DE OLIVEIRA SILVA: *O Homem e as suas perturbações mentais no direito civil português*, p. 82.

Vida interna

Acórdãos do Conselho Superior

De 5-1-1961 (estão em vigor os arts. 75, 76, 78 e 79 do Regul. Discipl. da Ordem), p. 115.

De 9-2-1961 (a Ordem não tem poder contra os constituintes de advogados que os atingem na sua reputação), p. 118.

De 16-2-1961 (prazo para o advogado justificar a falta a serviço judicial; só decorrido ele deve a falta ser participada à Ordem), p. 120.

De 2-3-1961 (o art. 126 do C.P.C. de 1939 não constituía legislação subsidiária da Ordem; as alusões irónicas não se enquadram no art. 36 do Regulam. Disc.), p. 122.

De 27-4-1961 (falta disciplinar: não a comete o advogado que, injustamente apodado de litigante de má-fé em causa própria, re-

cura retribuir o cumprimento do magistrado que assim o agravara), p. 124.

De 4-5-1961 (a resolução do C.D. acerca da inscrição preparatória está sujeita à confirmação do C.G. pelo que só depois deste se pronunciar poderá o C.S. conhecer da validade da decisão), p. 140.

De 23-5-1961 (recurso: deserção por falta de alegação), p. 144.

De 20-7-1961 (os advogados não podem ser responsabilizados pelos depoimentos dos constituintes confessando o que haviam negado nos articulados), p. 145.

Pareceres do Conselho Geral

ÁLVARO DO AMARAL BARATA, 21-4-1961 (incompatibilidades: notários de 1.^a ou 2.^a classe em 29-6-1933, podem advogar), p. 155.

(Continua na contra-capa)

NUNO RODRIGUES DOS SANTOS, 21-4-1961 (incompatibilidades: as dos notários com o exercício da advocacia, verifica-se por ocasião do provimento, sendo irrelevante a circunstância de o lugar passar a classe superior), p. 156.

JOSÉ DE MAGALHÃES GODINHO, 21-7-1961 (direito a subsídio extraordinário da Caixa: é extensivo aos antigos advogados e seus parentes), p. 158.

NUNO RODRIGUES DOS SANTOS, 6-10-1961 (acerca de um projecto de proposta de lei sobre saúde mental), p. 161.

J. DE MAGALHÃES GODINHO, 20-10-1961 (incompatibilidades: vice-presidente da Junta Nacional do Vinho, pode advogar), p. 167.

NUNO RODRIGUES DOS SANTOS, 5-12-1961 (incompatibilidades: assistentes sociais em estabelecimentos prisionais, não podem advogar em processos penais), p. 168.

ÁLVARO DO AMARAL BARATA, 22-12-1961 (incompatibilidades: licenciado em direito que exerce, por contrato, funções num Ministério, quando pode advogar), p. 170.

Relatórios dos Conselhos Distritais e Delegações

Conselho Distrital de Lisboa, 2.º semestre 1961, p. 172.

Caixa de Previdência

ALBANO RIBEIRO COELHO: *Pensão e subsídios complementares*, p. 179.

Documentos

Carta do advogado MANUEL JOSÉ HOMEM DE MELO, p. 183.

F. BRAZ RODRIGUES: *Parecer acerca do projecto do Código do Imposto Profissional*, p. 185.

Actualidades & Informações

FRANCISCO CORREIA DAS NEVES: *Algumas considerações acerca da pena de morte*, p. 192.

XIX Congresso da União Internacional de Advogados, p. 205.

Antiqua

T. DA MALTA JOTTA: *Nota acerca do advogado Padre Emigdio Costa*, p. 206.

EMÍGDIOS COSTA: *Regimento d'Advogados*, p. 207.

Bibliografia

Inocêncio Galvão Telles: *Dos contratos em geral*. J. Silva Tavares: *Direito ao trabalho*. Luís de Carvalho e Oliveira: *Introdução à criminologia; A personalidade do delinquente; A sociedade e o crime*, notas críticas pela REDACÇÃO, p. 213. *Obras recebidas na Redacção e na Biblioteca*.

REVISTA

da Ordem dos Advogados

Publicação trimestral



Director

PEDRO PITTA

Bastonário da Ordem

Comissão de Redacção

ANTÓNIO DE SOUSA MADEIRA PINTO

Antigo Presidente do Conselho Distrital de Lisboa

Antigo Vogal do Conselho Geral

Vogal do Conselho Superior

DOUTOR LUÍS PINTO COELHO

Professor da Faculdade de Direito de Lisboa

FERNANDO DE ABRANCHES-FERRÃO

Vice-presidente do Conselho Geral

DOUTOR JOSÉ DIAS MARQUES

Professor da Faculdade de Direito de Lisboa

Editor

JOSÉ DE MAGALHÃES GODINIHO

Secretário do Conselho Geral



Propriedade da Ordem dos Advogados

Redacção e Administração: Largo de S. Domingos, 14 — Lisboa-2 — Portugal



Preço deste volume: 40\$00 / Assinatura anual: 60\$00

Distribuição gratuita a todos os advogados inscritos na Ordem